



# PREFEITURA DE VALINHOS

Ofício nº 1.781/2018-DTL/SAJI/P

Valinhos, em 16 de outubro de 2018

Ref.: **Requerimento nº 1.802/18-CMV**  
**Vereador Alécio Maestro Cau**  
**Processo administrativo nº 17.034/2018-PMV**

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Atendendo à solicitação contida no requerimento supra epigrafado, de autoria do Vereador **Alécio Maestro Cau**, que versa sobre a verba de pronto-pagamento destinada à Secretaria de Assuntos Jurídicos e Institucionais, consultada a área competente da Municipalidade, encaminha a Vossa Excelência, os esclarecimentos aos quesitos formulados, como seguem:

1. Qual é o valor da verba denominada de Pronto-Pagamento desta Secretaria?
2. Encaminhar comprovante de gastos das respectivas verbas de pronto-pagamento desta Secretaria, juntando notas fiscais. O período de gasto deve compreender janeiro a agosto de 2018.

**Resposta:** Encaminho, na forma do anexo, as informações disponibilizadas pela Secretaria da Fazenda, capazes de esclarecer os questionamentos apresentados pelo Edil requerente. No entanto, resta prejudicado o encaminhamento de cópias dos documentos solicitados, tendo em vista o grande volume de folhas, que representa, se computarmos a totalidade de requerimentos desta natureza, em seu conjunto somatório de todos os documentos que são solicitados em cópia, o que configuraria ofensa aos princípios da eficiência, da economicidade, da razoabilidade e da proporcionalidade, previstos nas Constituições Estadual e Federal, sendo facultado ao Edil requerente ou Assessor devidamente autorizado pelo nobre Edil, consultar a documentação solicitada diretamente na Pasta respectiva, bem como requerer cópias do que julgar necessário.

Ao ensejo, reitero a Vossa Excelência os protestos de minha elevada consideração e já patenteado respeito.

**ORESTES PREVITALE JÚNIOR**  
Prefeito Municipal

**CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS**

Anexo: 01 folha.

À  
Sua Excelência, o senhor  
**ISRAEL SCUPENARO**  
Presidente da Egrégia Câmara Municipal c

<b>Nº PROTOCOLO</b> <b>02365/2018</b>	Data/Hora Protocolo: 18/10/2018 10:27	
	Resposta n.º 1 ao Requerimento n.º 1802/2018	
	Autoria: ORESTES PREVITALE	
	Assunto: Resposta ao Requerimento n.º 1802/2018 Informações e comprovantes de gastos da verba denominada pronto-pagamento da Secretaria de Assuntos Jurídicos e Institucionais.	



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALINHOS  
ESTADO DE SÃO PAULO

**Ref. CI 1.913/2018-DTL/SAJI Requerimento nº 1.802/18**

**Ao**  
**Departamento Técnico-Legislativo-SAJI**

Em atenção a solicitação do Vereador Alécio Maestro Cau, referente ao Requerimento nº 1.802/18 – C.M.V, (proc. Nº 17.034/18 temos a informar que:

1. Qual é o valor da verba denominada de Ponto-Pagamento desta Secretaria?

**Resposta: O valor liberado para a Secretaria é limitado em R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) por adiantamento. O artigo 5º da Lei Municipal nº. 1370/1975 dispõe que não se fará novo adiantamento a quem for responsável por dois adiantamentos; e a quem deixar de prestar contas no prazo estabelecido pela presente lei.**

2. Encaminhar comprovante de gastos das respectivas verbas de pronto-pagamento, juntando notas fiscais. O período de gasto deve compreender janeiro a agosto de 2018.

**Resposta: Referentes aos comprovantes de gastos das respectivas verbas de pronto pagamento, todos os processos de despesas estão a inteira disposição, para serem consultados e averiguados pelo ilustre Edil no Departamento de Finanças.**

D.F./S.F., em 15 de outubro de 2018.

  
RONIVALDO DOS SANTOS  
Departamento de Finanças  
Diretor

Recbido  
